

Decreto de 24 de Março de 1941.

Nomeia professora adjunta

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Nomeia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Sra. Stília Gauer da Garra, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada nesta Cidade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941

José Bonifácio
Prefeito